



JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

## PORTARIA N. 444-CJF

[Revogado pela Portaria Ministro Presidente n. 79, de 10 de fevereiro de 2023.](#)

Dispõe sobre a alteração da [Portaria N. 32-CJF, de 15 de janeiro de 2020.](#)

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e~~

~~CONSIDERANDO que cabe ao Conselho da Justiça Federal a supervisão administrativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema;~~

~~CONSIDERANDO que na [Portaria n. 32-CJF](#) foi criado o Grupo de Trabalho para realização de estudos e proposição de regulamentação das normas veiculadas pela [Lei n. 13.964/2019](#);~~

~~CONSIDERANDO a alteração da administração do Conselho da Justiça Federal;~~

### **RESOLVE:**

~~Art. 1º Alterar o art. 2º da [Portaria n. 32-CJF](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º. O Grupo de Trabalho, doravante identificado como GTJG, será coordenado pelo Presidente do Conselho da Justiça Federal, Ministro Humberto Martins, e composto pelos seguintes membros:~~

~~I — Juiz Federal Marcio Luiz Coelho de Freitas, Secretário Geral do Conselho da Justiça Federal;~~

~~II — Juíza Federal Daniela Pereira Madeira, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral do Conselho da Justiça Federal;~~

~~III — Desembargador Federal Ney de Barros Bello Filho, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região;~~

~~IV — Juiz Federal Alexandre Buck Medrado Sampaio, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região;~~

~~V—Desembargador Federal André Ricardo Cruz Fontes, do Tribunal Regional Federal da Segunda Região;~~

~~VI—Juiz Federal Alexandre Libonati de Abreu, do Tribunal Regional Federal da Segunda Região;~~

~~VII—Juíza Federal Valéria Caldi Magalhães, do Tribunal Regional Federal da Segunda Região;~~

~~VIII—Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo, do Tribunal Regional Federal da Terceira Região;~~

~~IX—Juíza Federal Raecler Baldresca, do Tribunal Regional Federal da Terceira Região;~~

~~X—Desembargador Federal Luiz Carlos Canalli, do Tribunal Regional Federal da Quarta Região;~~

~~XI—Juíza Federal Maria Lúcia Germano Titon, do Tribunal Regional Federal da Quarta Região;~~

~~XII—Desembargador Fernando Braga Damasceno, do Tribunal Regional Federal da Quinta Região;~~

~~XIII—Juiz Federal Walter Nunes da Silva Junior, do Tribunal Regional Federal da Quinta Região.”~~

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MINISTRO HUMBERTO MARTINS**  
Presidente do Conselho da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente**, em 24/09/2020, às 10:54, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0153752** e o código CRC **66CB446C**.